



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO
PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA-PB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024 04VTJPA

João Pessoa, 25/03/2024

A JUÍZA TITULAR da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, MARIA DAS DORES ALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Conciliação é uma forma de resolver demanda de forma rápida e participativa;
Considerando a Metá 3 do CNJ que trata da Conciliação;
Considerando que a Taxa de Conciliação é um indicador para o IGEST Índice Nacional de Gestão de Desempenho.
Considerando que a audiência de Conciliação é indicador para o Prêmio CNJ de Qualidade
Considerando a necessidade de criar meios a fim de divulgar, difundir e dar maior celeridade à homologação dos acordos

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Secretaria da Vara a incluir em Pauta de Audiência de Conciliação, independente de despacho:

- a- processo, em qualquer fase processual, com potencial de acordo
- b- processo do tipo Homologação de Acordo Extrajudicial
- c- processo com proposta de acordo

Parágrafo Único: Nos processos com propostas de acordo assinadas/ratificadas pelas partes interessadas, faculta-se a presença das partes e/ou seus advogados.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional para conhecimento.


MARIA DAS DORES ALVES
Juíza Titular